PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 002/2021.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Aquisição de combustíveis para a Secretaria Municipal de Administração.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Alvorada do Gurguéia-PI.
Contratado: V. Soares Falcão Castro – CNPJ nº 28.256.556/0001-62.
Valor total: R$ 17.575,80 (dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 11/01/2021.
Validade: 30 (trinta) dias.
Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros - Elemento de despesa nº 339030 – Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 002/2021
Procedimento Licitatório: nº 001/2021.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Alvorada do Gurguéia-PI, junto a órgãos de controle externo, bem como a elaboração dos instrumentos de planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de diretrizes orçamentárias e LOA – Orçamento anual.
Fundamentação legal: Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/20.
Contratante: Município de Alvorada do Gurguéia-PI.
Contratado: Conceito Escritório Contábil Ltda Me – CNPJ nº 25.202.820/0001-97.
Valor mensal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Assinatura: 11/01/2021.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros - Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Alvorada do Gurguéia-PI, junto a órgãos de controle externo, bem como a elaboração dos instrumentos de planejamento Municipal: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de diretrizes orçamentárias e LOA – Orçamento anual. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **CONCEITO ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA ME - CNPJ Nº 25.202.820/0001-97**, no valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme documentos que instruem este processo. Alvorada do Gurguéia (PI), 11 de janeiro de 2021. **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, torna público a publicação do extrato de contrato a quem interessar:
OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Av. 26 de janeiro S/N, Bairro Centro, Nº 732, Bairro Centro, Alvorada do Gurguéia – PI, para funcionamento da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI.
CONTRATADO (A): Lúcia de Oliveira, RG: 4.586.120 – SSP-PI, CPF: 478.117.381-72
VALOR: R$ 615,00 (seis centos e quinze reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e X, conforme a lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, e Recursos Próprios – atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE A LVORADA DO GURGUÉIA , Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual estabelece a possibilidade de licença sem vencimento de servidor;

CONSIDERANDO a obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, o Srº. TONY CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS, CPF 836.925.923-53, RG 1.618.568 – SSP-PI, Matricula nº 1279-1, que exerce o cargo de ACESSOR DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - A licença perdurará por 01 (um) ano ou pelo interesse público municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Lécio Gustavo de Sousa Bezerra
Prefeito Municipal